

PORTARIA Nº 177/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art. 57, da Lei Municipal nº 1.388/2012 – Conselho Tutelar de Itambaracá e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 211/2023 da Secretária de Assistência Social que solicita a referida férias da servidora abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo férias ao agente político abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Ana Paula Iotti	120033	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 A 09/01/2023	10/05/2023	19/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal